

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 233 | Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Marcelo de Souza Leite**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigo**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretário Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Uilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Guilherme Ferreira Delphim Pereira**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida De Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**  
Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

**PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:**

**Decreto:**

**Decreto nº 278, de 28 de novembro de 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.744.714,67 (OITO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ITAPREVI E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.018, de 14 de dezembro de 2023, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.744.714,67 (oito milhões setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e catorze reais e sessenta e sete centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 28 de novembro de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

### ANEXO I - Decreto nº 278, de 28 de novembro de 2024

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

##### 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

06.001.001 - 04.122.0012.2.260 – Manutenção e Operacionalização da SEMFAT

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0001	93	R\$ 133,00

06.001.001 - 19.126.0012.2.841 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	102	R\$ 710,00

Total da Secretaria R\$ 843,00

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.001 - 04.122.0012.2.199 – Manutenção e Operacionalização da SEMOB

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	112	R\$ 5.386,79

07.001.001 - 15.451.0028.1.210 – Construção de Áreas de Lazer e Desporto e Bens Públicos de Interesse Social

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.665.3130	criar	R\$ 85.507,85

Total da Secretaria R\$ 90.894,64

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 - 10.302.0038.2.165 – Manutenção e Operacionalização do SAMU

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.621.0028	200	R\$ 100.000,00

08.002.001 - 10.302.0040.2.161 – Manutenção e Operacionalização do HMDLJ

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	1.621.0028	837	R\$ 3.166.016,11

Total da Secretaria R\$ 3.266.016,11



<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
09.002.001 - 12.361.0009.2.108 – Manutenção e Operacionalização da Educação do Ensino Fundamental				
<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1001	289	R\$ 1.616.260,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.501.0001	criar	R\$ 3.000.000,00
Total da Secretaria				R\$ 4.616.260,92
<b>15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
15.001.001 - 04.122.0012.2.140 – Manutenção e Operacionalização da SEMAD				
<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.704.0014	criar	R\$ 30.000,00
Total da Secretaria				R\$ 30.000,00
<b>16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>16.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
16.001.001 - 04.122.0012.2.266 – Manutenção e Operacionalização da SEMDS				
<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0001	417	R\$ 5.000,00
16.001.001 - 15.452.0094.2.273 – Manutenção e Operacionalização da Funerária Municipal				
<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0001	453	R\$ 35.700,00
Total da Secretaria				R\$ 40.700,00
<b>18 – ITAPREVI</b>				
<b>18.001 – ITAPREVI – PREVIDÊNCIA</b>				
18.001.001 - 09.272.0012.2.235 – Manutenção e Operacionalização do ITAPREVI				
<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.802.0006	615	R\$ 300.000,00
Total da Secretaria				R\$ 300.000,00
<b>24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>24.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
24.001.001 - 15.451.0012.2.195 – Reforma e Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.720.0014	679	R\$ 400.000,00
Total da Secretaria				R\$ 400.000,00
Total da Suplementação				R\$ 8.744.714,67

**ANEXO II - Decreto nº 278, de 28 de novembro de 2024**
**ANULAÇÃO**
**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA**
**06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA**

06.001.001 – 04.122.0012.2.260 – Manutenção e Operacionalização da SEMFAT

<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.0001	89	R\$ 133,00

06.001.001 – 19.126.0012.2.841 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia

<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.500.0001	103	R\$ 710,00

Total da Secretaria R\$ 843,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

07.001.001 - 04.122.0012.2.199 – Manutenção e Operacionalização da SEMOB

<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0001	113	R\$ 5.386,79

07.001.001 - 15.451.0028.1.210 – Construção de Áreas de Lazer e Desporto e Bens Públicos de Interesse Social

<b>E. Despesa</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.665.3130	124	R\$ 85.507,85

Total da Secretaria R\$ 90.894,64



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 - 10.301.0032.2.152 – Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.621.0028	161	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.621.0028	164	R\$ 299.268,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.621.0028	169	R\$ 17.799,90
08.002.001 - 10.302.0037.2.158 – Manutenção e Operacionalização do Programa Saúde Mental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.621.0028	182	R\$ 413.720,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.621.0028	185	R\$ 140.000,00
08.002.001 - 10.302.0038.2.165 – Manutenção e Operacionalização do SAMU				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.621.0028	196	R\$ 100.000,00
08.002.001 – 10.303.0036.2.157 – Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica – IAFAB				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.621.0028	226	R\$ 533.016,81
08.002.001 – 10.305.0044.2.164 – Vigilância em Saúde				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.621.0028	234	R\$ 349.771,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.621.0028	238	R\$ 373.960,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.621.0028	242	R\$ 38.479,50
Total da Secretaria				R\$ 3.266.016,11
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001.001 - 12.361.0009.2.108 – Manutenção e Operacionalização da Educação do Ensino Fundamental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1001	1044	R\$ 996.482,05
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 - 12.361.0009.2.108 – Manutenção e Operacionalização da Educação do Ensino Fundamental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.1001	281	R\$ 302.044,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.1001	282	R\$ 33.585,29
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.1001	283	R\$ 12.189,79
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	1.500.1001	284	R\$ 111.395,37
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500.1001	285	R\$ 6.244,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.1001	287	R\$ 35.383,97
3.3.90.49.00	Auxílio – Transporte	1.500.1001	291	R\$ 70.357,00
09.002.001 - 12.365.0011.2.115 – Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.1001	310	R\$ 29.758,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1001	311	R\$ 3.244,80
09.002.001 - 12.366.0016.2.117 – Operacionalização da Educação para Jovens e Adultos – EJA				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001	324	R\$ 10.000,00
09.002.001 - 12.367.0017.2.118 – Manutenção do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.1001	325	R\$ 5.575,51
Total da Secretaria				R\$ 1.616.260,92
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001.001 - 26.451.0012.2.330 – Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.501.0001	1017	R\$ 3.000.000,00
Total da Secretaria				R\$ 3.000.000,00



16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
16.001.001 - 15.451.0094.2.272 – Manutenção e Operacionalização dos Cemitérios Municipais				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	447	R\$ 5.000,00
16.001.001 - 15.452.0094.2.273 – Manutenção e Operacionalização da Funerária Municipal				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	451	R\$ 35.700,00
Total da Secretaria				R\$ 40.700,00
18 – ITAPREVI				
18.001 – ITAPREVI – PREVIDÊNCIA				
18.001.001 - 09.272.0012.2.235 – Manutenção e Operacionalização do ITAPREVI				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.802.0006	617	R\$ 300.000,00
Total da Secretaria				R\$ 300.000,00
24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 - 15.452.0079.2.253 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.720.0014	688	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0014	942	R\$ 30.000,00
Total da Secretaria				R\$ 430.000,00
Total da Anulação				R\$ 8.744.714,67



**Portaria:**

PT n.º 2411/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) VANESSA DAUMAS HERINGER, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 27.162, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 03 (três) meses, surtindo efeito retroativo com início em 01/10/2024 e término em 30/12/2024, referente

ao período aquisitivo de 2017/2022 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.000885/2024-92. Itaboraí, 26 de novembro de 2024. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldoiw, Secretário(a)

PT n.º 2420/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de

1/11/2024, JOÃO GABRIEL MENDES PEREIRA MENDONÇA, CPF: XXX-XXX-977-06, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária:**



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.100.028.900,00</b>	<b>1.100.061.684,50</b>	<b>137.295.918,00</b>	<b>12,48</b>	<b>796.602.024,48</b>	<b>72,41</b>	<b>303.459.660,02</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>866.964.846,35</b>	<b>866.997.630,85</b>	<b>134.692.659,46</b>	<b>15,53</b>	<b>783.026.498,20</b>	<b>90,31</b>	<b>83.971.132,65</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>182.357.339,20</b>	<b>182.357.339,20</b>	<b>34.899.056,88</b>	<b>19,13</b>	<b>181.024.324,86</b>	<b>99,26</b>	<b>1.333.014,34</b>
Impostos	169.140.632,91	169.140.632,91	32.480.059,79	19,20	164.667.197,32	97,35	4.473.435,59
Taxas	13.216.706,29	13.216.706,29	2.418.997,09	18,30	16.357.127,54	123,76	-3.140.421,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>45.502.662,42</b>	<b>45.502.662,43</b>	<b>6.389.127,92</b>	<b>14,04</b>	<b>32.001.562,68</b>	<b>70,32</b>	<b>13.501.099,75</b>
Contribuições Sociais	29.140.028,34	29.140.028,35	3.881.070,04	13,31	18.382.987,67	63,08	10.757.040,68
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.362.634,08	16.362.634,08	2.508.057,88	15,32	13.618.575,01	83,22	2.744.059,07
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>24.375.242,26</b>	<b>24.375.242,26</b>	<b>4.130.790,01</b>	<b>16,94</b>	<b>26.348.697,29</b>	<b>108,09</b>	<b>-1.973.455,03</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	773.003,91	773.003,91	57.957,24	7,49	369.575,56	47,81	403.428,35
Valores Mobiliários	22.752.238,35	22.752.238,35	3.966.774,67	17,43	25.395.975,88	111,61	-2.643.737,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	106.058,10	21,21	583.145,85	116,62	-83.145,85
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>9.735.454,75</b>	<b>9.735.454,75</b>	<b>815.845,69</b>	<b>8,38</b>	<b>4.293.460,55</b>	<b>44,10</b>	<b>5.441.994,20</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.407.004,33	9.407.004,33	630.244,11	6,69	3.377.092,06	35,89	6.029.912,27
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	328.450,42	328.450,42	185.601,58	56,50	916.368,49	278,99	-587.918,07
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>593.783.133,29</b>	<b>593.783.133,29</b>	<b>87.283.309,81</b>	<b>14,69</b>	<b>515.123.742,54</b>	<b>86,75</b>	<b>78.659.390,75</b>
Transferências da União e de suas Entidades	321.942.635,96	321.942.635,96	44.660.313,11	13,87	268.324.657,20	83,34	53.617.978,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.138.765,00	117.138.765,00	14.200.915,58	12,12	100.698.862,22	85,96	16.439.902,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	154.676.732,33	154.676.732,33	28.422.081,12	18,37	146.087.188,59	94,44	8.589.543,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	13.034,53	62,06	7.965,47
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.211.014,43</b>	<b>11.243.798,92</b>	<b>1.174.529,15</b>	<b>10,44</b>	<b>24.234.710,28</b>	<b>215,53</b>	<b>-12.990.911,36</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.164.754,33	2.164.754,33	150.011,21	6,92	13.280.192,31	613,47	-11.115.437,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.339.662,29	1.339.662,29	295.931,53	22,09	1.161.003,47	86,66	178.658,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.706.597,81	7.739.382,30	728.586,41	9,41	9.743.514,50	125,89	-2.004.132,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>233.064.053,65</b>	<b>233.064.053,65</b>	<b>2.603.258,54</b>	<b>1,11</b>	<b>13.575.526,28</b>	<b>5,82</b>	<b>219.488.527,37</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>107.500.000,00</b>	<b>107.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.500.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>170.884,98</b>	<b>170.884,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.894,28</b>	<b>2,27</b>	<b>166.990,70</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:52:43

Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44 728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 44713

Continua ( 1 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	170.884,98	170.884,98	0,00	0,00	3.894,28	2,27	166.990,70
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>112.893.168,67</b>	<b>112.893.168,67</b>	<b>2.603.258,54</b>	<b>2,30</b>	<b>12.813.936,75</b>	<b>11,35</b>	<b>100.079.231,92</b>
Transferências da União e de suas Entidades	112.893.168,67	112.893.168,67	2.603.258,54	2,30	12.813.936,75	11,35	100.079.231,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>757.695,25</b>	<b>6,06</b>	<b>11.742.304,75</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00	757.695,25	6,06	11.742.304,75
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>59.825.600,00</b>	<b>59.825.600,01</b>	<b>3.742.821,98</b>	<b>6,25</b>	<b>19.424.450,47</b>	<b>32,46</b>	<b>40.401.149,54</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.159.854.500,00</b>	<b>1.159.887.284,51</b>	<b>141.038.739,98</b>	<b>12,15</b>	<b>816.026.474,95</b>	<b>70,35</b>	<b>343.860.809,56</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.159.854.500,00</b>	<b>1.159.887.284,51</b>	<b>141.038.739,98</b>	<b>12,15</b>	<b>816.026.474,95</b>	<b>70,35</b>	<b>343.860.809,56</b>
DÉFICIT (VI)					66.605.220,54		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.159.854.500,00</b>	<b>1.159.887.284,51</b>	<b>141.038.739,98</b>	<b>12,15</b>	<b>882.631.695,49</b>	<b>76,09</b>	<b>277.255.589,02</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	207.477.544,53	0,00	0,00	207.477.544,53	100,00	0,00

*Angélica Wermelinger da Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

*Roberto M. de Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44 726

*Marcelo Delaroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Detaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:52:43

Continua ( 2 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>59.825.600,00</b>	<b>59.825.600,01</b>	<b>3.742.821,98</b>	<b>6,25</b>	<b>19.424.450,47</b>	<b>32,46</b>	<b>40.401.149,54</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>59.825.600,00</b>	<b>59.825.600,01</b>	<b>3.742.821,98</b>	<b>6,25</b>	<b>19.424.450,47</b>	<b>32,46</b>	<b>40.401.149,54</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>30.950.600,00</b>	<b>30.950.600,01</b>	<b>3.742.821,98</b>	<b>12,09</b>	<b>19.424.450,47</b>	<b>62,75</b>	<b>11.526.149,54</b>
Contribuições Sociais	30.950.600,00	30.950.600,01	3.742.821,98	12,09	19.424.450,47	62,75	11.526.149,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.875.000,00</b>	<b>28.875.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.875.000,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.874.000,00	28.874.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.874.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

Angélica Vrechlinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:52:43

Roberto Alade Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44 728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr: 44713

Continua ( 3 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e 5º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Roberto Atala Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713





Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R \$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>1.135.404.500,00</b>	<b>1.422.369.102,47</b>	<b>150.838.364,85</b>	<b>1.055.180.730,08</b>	<b>367.188.372,39</b>	<b>172.202.046,57</b>	<b>863.218.588,23</b>	<b>559.150.514,24</b>	<b>854.262.913,43</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>865.931.829,77</b>	<b>1.156.379.654,69</b>	<b>128.890.818,08</b>	<b>950.703.702,78</b>	<b>205.675.951,91</b>	<b>167.123.406,28</b>	<b>841.302.062,13</b>	<b>315.077.592,56</b>	<b>832.935.576,26</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.075.374,88	471.384.112,56	62.964.614,24	406.634.099,32	64.550.013,24	78.624.791,77	379.888.376,20	91.495.736,36	375.031.328,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	912.936,40	37.063,60	835.522,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.356.454,89	684.045.542,13	65.926.203,84	542.919.603,46	141.125.938,67	88.421.201,04	460.500.749,53	223.544.792,60	457.066.724,62
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>264.472.670,23</b>	<b>262.352.569,56</b>	<b>21.947.546,77</b>	<b>104.477.027,30</b>	<b>157.875.542,26</b>	<b>5.078.640,29</b>	<b>21.916.526,10</b>	<b>240.436.043,46</b>	<b>21.327.337,17</b>
INVESTIMENTOS	258.472.670,23	256.352.569,56	21.947.546,77	101.769.976,70	154.582.592,86	5.071.169,96	19.767.278,85	236.585.290,71	19.580.975,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	2.707.050,60	3.292.949,40	67.471,33	2.149.247,25	3.850.752,75	1.746.362,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	3.636.878,22	0,00	0,00	3.636.878,22	0,00	0,00	3.636.878,22	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>24.450.000,00</b>	<b>24.106.000,00</b>	<b>3.882.536,53</b>	<b>19.621.983,45</b>	<b>4.484.016,55</b>	<b>4.031.107,55</b>	<b>19.413.107,26</b>	<b>4.692.892,74</b>	<b>17.366.263,03</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.159.854.500,00</b>	<b>1.446.475.102,47</b>	<b>154.720.901,38</b>	<b>1.074.802.713,53</b>	<b>371.672.389,94</b>	<b>176.233.154,12</b>	<b>882.631.695,49</b>	<b>563.843.406,98</b>	<b>871.629.176,46</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.159.854.500,00</b>	<b>1.446.475.102,47</b>	<b>154.720.901,38</b>	<b>1.074.802.713,53</b>	<b>371.672.389,94</b>	<b>176.233.154,12</b>	<b>882.631.695,49</b>	<b>563.843.406,98</b>	<b>871.629.176,46</b>
SUPERÁVIT (XIII)									
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.159.854.500,00</b>	<b>1.446.475.102,47</b>	<b>154.720.901,38</b>	<b>1.074.802.713,53</b>	<b>371.672.389,94</b>	<b>176.233.154,12</b>	<b>882.631.695,49</b>	<b>563.843.406,98</b>	<b>871.629.176,46</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Marcelo Delaroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 44713

*Angélica Wermelinger de Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

*Roberto André Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.128

25 novembro 2024 16:52:43

Continua ( 5 / 8 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>24.450.000,00</b>	<b>24.106.000,00</b>	<b>3.882.536,53</b>	<b>19.621.983,45</b>	<b>4.484.016,55</b>	<b>4.031.107,55</b>	<b>19.413.107,26</b>	<b>4.692.892,74</b>	<b>17.366.263,03</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.450.000,00</b>	<b>24.106.000,00</b>	<b>3.882.536,53</b>	<b>19.621.983,45</b>	<b>4.484.016,55</b>	<b>4.031.107,55</b>	<b>19.413.107,26</b>	<b>4.692.892,74</b>	<b>17.366.263,03</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Angélica Wermelinger da Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

*Roberto André Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Município 44.1726

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:52:43

(6/6)



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)			
			No Bimestre	(b)/total (b)		No Bimestre	(d)/total (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>1.135.404.500,00</b>	<b>1.422.369.102,47</b>	<b>150.838.364,85</b>	<b>98,17</b>	<b>367.188.372,39</b>	<b>172.202.046,57</b>	<b>863.218.588,23</b>	<b>97,80</b>	<b>559.150.514,24</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>19.500.000,00</b>	<b>22.656.058,16</b>	<b>1.775.793,63</b>	<b>1,91</b>	<b>2.071.108,52</b>	<b>3.467.119,42</b>	<b>18.275.381,38</b>	<b>2,07</b>	<b>4.380.676,78</b>
Ação Legislativa	19.500.000,00	22.656.058,16	1.775.793,63	1,91	2.071.108,52	3.467.119,42	18.275.381,38	2,07	4.380.676,78
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>8.250.000,00</b>	<b>22.455.403,28</b>	<b>119.988,03</b>	<b>1,38</b>	<b>7.557.727,78</b>	<b>1.982.407,22</b>	<b>10.288.005,83</b>	<b>1,16</b>	<b>12.167.397,45</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	8.250.000,00	22.455.403,28	119.988,03	1,38	7.557.727,78	1.982.407,22	10.288.005,83	1,16	12.167.397,45
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>179.882.885,60</b>	<b>191.012.291,56</b>	<b>21.961.730,40</b>	<b>13,40</b>	<b>46.967.518,65</b>	<b>27.792.210,20</b>	<b>134.239.399,86</b>	<b>15,20</b>	<b>56.772.891,70</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	179.843.285,60	190.732.691,56	21.961.574,72	13,37	46.937.231,18	27.763.804,77	134.068.118,50	15,18	56.664.573,06
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.921,60	0,01	78,40
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	160.000,00	160.000,00	155,68	0,01	10.687,47	28.405,43	71.359,76	0,00	88.640,24

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SISGIS - Versão 2024  
Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 - 16:53:45  
Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

Roberto Alarid Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua ( 1 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)		
			No Bimestre	(b/total b)		No Bimestre	(d/total d)	
Demais Subfunções	39.600,00	19.600,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	19.600,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>73.000,00</b>	<b>362.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.200,00</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	73.000,00	362.200,00	0,00	0,00	362.200,00	0,00	0,00	362.200,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.010.000,00</b>	<b>15.600.414,92</b>	<b>1.485.646,16</b>	<b>10.497.847,90</b>	<b>5.102.567,02</b>	<b>2.103.250,77</b>	<b>8.637.549,55</b>	<b>6.962.865,37</b>
Assistência ao Idoso	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	167.700,00	123.313,51	10.793,04	102.253,75	21.059,76	13.473,11	76.208,79	47.104,72
Assistência Comunitária	8.828.000,00	15.462.801,41	1.474.853,12	10.395.594,15	5.067.207,26	2.089.777,66	8.561.340,76	6.901.460,65
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>103.638.000,00</b>	<b>103.638.000,00</b>	<b>27.743,35</b>	<b>96.648.989,60</b>	<b>6.989.010,40</b>	<b>14.612.639,43</b>	<b>72.146.024,07</b>	<b>31.491.975,93</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	103.638.000,00	103.638.000,00	27.743,35	96.648.989,60	6.989.010,40	14.612.639,43	72.146.024,07	31.491.975,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jandre Delaroli  
SIGIF5 - Versão 2024

*du*  
Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:57:45

Roberto Afonso Campos  
Controlador Geral do Município  
Matrícula 10.363

Roberto Afonso Campos  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua (2/14)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre		
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>204.125.000,00</b>	<b>292.002.930,75</b>	<b>39.341.762,68</b>	<b>219.904.348,83</b>	<b>20,45</b>	<b>72.098.581,92</b>	<b>42.096.878,91</b>	<b>208.719.046,67</b>	<b>23,64</b>	<b>83.283.884,08</b>
Atenção Básica	70.278.688,00	88.844.322,01	13.623.319,34	66.123.122,31	6,15	22.721.199,70	14.062.717,20	64.518.347,20	7,30	24.325.974,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.489.900,00	184.549.571,11	23.731.678,73	141.604.395,69	13,17	42.945.175,42	25.747.833,54	133.568.381,63	15,13	50.981.189,48
Suporte Profilático e Terapêutico	2.910.000,00	3.445.000,00	-19.986,80	418.841,09	0,03	3.026.158,91	0,00	119.081,60	0,01	3.325.918,40
Vigilância Sanitária	155.000,00	155.000,00	0,00	14.400,00	0,00	140.600,00	1.416,04	8.516,64	0,00	146.483,36
Vigilância Epidemiológica	13.991.412,00	14.709.037,63	2.006.751,41	11.628.315,41	1,08	3.080.722,22	2.284.912,13	10.389.445,27	1,17	4.319.592,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	115.274,33	0,01	184.725,67	0,00	115.274,33	0,01	184.725,67
<b>TRABALHO</b>	<b>97.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Fomento ao Trabalho	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>310.725.554,40</b>	<b>324.650.651,88</b>	<b>30.490.268,47</b>	<b>259.810.852,91</b>	<b>24,17</b>	<b>64.839.798,97</b>	<b>43.447.430,63</b>	<b>240.557.866,11</b>	<b>27,25</b>	<b>84.092.785,77</b>
Ensino Fundamental	255.239.821,97	271.885.217,13	30.378.941,02	226.811.551,57	21,10	45.073.665,56	40.028.527,99	210.229.603,86	23,81	61.655.613,27
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	55.398.663,08	52.278.165,40	111.327,45	32.937.351,26	3,06	19.340.814,14	3.407.287,00	30.275.991,87	3,43	22.002.173,53
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
Educação Especial	75.269,35	75.269,35	0,00	61.950,08	0,00	13.319,27	11.615,64	52.270,38	0,00	22.998,97

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SISFIS - Versão 2024  
Avaliação Vermelha da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia  
CNPJ nº 16.738.231/0001-45  
CNPJ nº 16.738.231/0001-45

Robert Maria Santiago Fontes  
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.729

Continua ( 3 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>1.177.000,00</b>	<b>19.513.801,43</b>	<b>1.428.954,39</b>	<b>17.692.466,20</b>	<b>1.821.335,23</b>	<b>16.917.096,98</b>	<b>1.468.693,63</b>	<b>2.596.704,45</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Difusão Cultural	1.164.500,00	19.501.301,43	1.428.954,39	17.692.466,20	1.808.835,23	16.917.096,98	1.468.693,63	2.584.204,45
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>4.490.000,00</b>	<b>4.955.121,78</b>	<b>683.100,00</b>	<b>4.954.121,78</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.209.884,52</b>	<b>679.350,00</b>	<b>745.237,26</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.490.000,00	4.955.121,78	683.100,00	4.954.121,78	1.000,00	4.209.884,52	679.350,00	745.237,26
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>255.378.000,00</b>	<b>372.173.756,68</b>	<b>46.965.436,33</b>	<b>247.171.411,43</b>	<b>125.002.345,25</b>	<b>137.152.907,90</b>	<b>30.151.051,42</b>	<b>235.020.848,78</b>
Infra-Estrutura Urbana	43.366.427,52	83.145.062,22	8.215.588,66	55.152.911,80	27.992.150,42	38.084.623,31	8.995.173,36	45.060.438,91
Serviços Urbanos	212.011.572,48	289.028.694,46	38.749.847,67	192.018.499,63	97.010.194,83	21.155.878,06	21.155.878,06	189.960.409,87
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>9.941.000,00</b>	<b>9.941.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.941.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.941.000,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	4.555.000,00	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.386.000,00	5.386.000,00	0,00	0,00	5.386.000,00	0,00	0,00	5.386.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>15.010.000,00</b>	<b>15.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.010.000,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.010.000,00	15.010.000,00	0,00	0,00	15.010.000,00	0,00	0,00	15.010.000,00

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGIFIS - Versão 2024  
  
Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:53:45

Roberto Maide Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Município 44726

Continua ( 4 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)		
			No Bimestre	(b/total b)		No Bimestre	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>51.000,00</b>	<b>47.616,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.616,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.616,92</b>
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	22.616,92	0,00	0,00	22.616,92	0,00	0,00	22.616,92
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>6.078.000,00</b>	<b>7.471.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>0,67</b>	<b>172.345,81</b>	<b>1.190.201,19</b>	<b>5.127.313,45</b>	<b>2.343.686,55</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.078.000,00	7.471.000,00	490.000,00	0,67	172.345,81	1.190.201,19	5.127.313,45	2.343.686,55
<b>AGRICULTURA</b>	<b>881.060,00</b>	<b>876.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>151.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>724.780,00</b>	<b>151.220,00</b>
Abastecimento	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	878.200,00	876.000,00	0,00	0,06	151.220,00	0,00	724.780,00	151.220,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jandre Delaroli  
SIGIFIS - Versão 2024

*Angélica Wermelinger da Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54920

25 novembro 2024 16:53:45

*Roberto Ataide Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua ( 5 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)		
			No Bimestre	(b/total b)		No Bimestre	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>
Promoção Industrial		23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>224.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
Promoção Comercial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jayme Delatoli  
SIGFIS - Versão 2024  
*Angélica Wermelinger da Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

*Marcelo Delatoli*  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

25 novembro 2024 16:53:45  
*Roberto Maria Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Presidência Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua ( 6 / 14 )





Continuação

R\$1,00

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)			
			No Bimestre	(b/total b)		No Bimestre	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>3.895.000,00</b>	<b>18.321.976,89</b>	<b>6.028.354,31</b>	<b>0,99</b>	<b>7.675.047,28</b>	<b>3.170.014,50</b>	<b>5.958.771,80</b>	<b>0,67</b>	<b>12.363.205,09</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	834.000,00	2.471.800,29	172.089,84	0,19	424.985,16	211.753,85	1.581.388,28	0,17	890.412,01
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	3.061.000,00	15.850.176,60	5.856.264,47	0,80	7.250.062,13	2.958.260,65	4.377.383,52	0,49	11.472.793,08
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>955.000,00</b>	<b>915.000,00</b>	<b>39.587,10</b>	<b>0,02</b>	<b>612.070,42</b>	<b>40.799,25</b>	<b>264.560,11</b>	<b>0,02</b>	<b>650.439,89</b>
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	954.000,00	914.000,00	39.587,10	0,02	611.070,42	40.799,25	264.560,11	0,02	649.439,89
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>636.878,22</b>	<b>3.882.536,53</b>	<b>1,82</b>	<b>636.878,22</b>	<b>4.031.107,55</b>	<b>19.413.107,26</b>	<b>2,19</b>	<b>4.692.892,74</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>24.450.000,00</b>	<b>24.106.000,00</b>	<b>19.621.983,45</b>	<b>1,82</b>	<b>4.484.016,35</b>	<b>4.031.107,55</b>	<b>19.413.107,26</b>	<b>2,19</b>	<b>4.692.892,74</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.159.854.500,00</b>	<b>1.446.475.102,47</b>	<b>154.720.901,38</b>	<b>100,00</b>	<b>371.672.280,94</b>	<b>176.233.154,12</b>	<b>882.631.695,49</b>	<b>100,00</b>	<b>563.843.406,98</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Janoff Deljroli  
SISFIS - Versão 2024

Angélica Weimlinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:53:45  
Caro(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, 18,3%

Robert Nairé Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Março/24 44.728

Continua ( 7 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	24.450.000,00	24.106.000,00	3.882.536,53	19.621.983,45	4.484.016,55	4.031.107,55	19.413.107,26	2,19
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	0,00	325.000,00	175.000,00	137.761,66	137.761,66	0,01
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	0,00	325.000,00	175.000,00	137.761,66	137.761,66	0,01
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.890.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>876.071,61</b>	<b>4.407.284,94</b>	<b>1.502.715,06</b>	<b>879.737,71</b>	<b>4.400.452,01</b>	<b>0,49</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.890.000,00	5.910.000,00	876.071,61	4.407.284,94	1.502.715,06	879.737,71	4.400.452,01	0,49
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.340.000,00</b>	<b>12.316.000,00</b>	<b>4.758.608,14</b>	<b>14.029.268,39</b>	<b>6.986.731,61</b>	<b>5.659.775,21</b>	<b>13.813.559,27</b>	<b>1,19</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGS - Versão 2024

Angélica Wermelinger de Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

25 novembro 2024 16:52:45  
Carla Patrícia de Faria  
Controladora Geral  
Matr. 44713

Roberto Mazze Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua ( 8 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)		
			No Bimestre	(b/III b)		No Bimestre	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7.143,26</b>	<b>35.195,08</b>	<b>24.804,92</b>
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	7.143,26	35.195,08	24.804,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Delaroli  
SISFIS - Versão 2024  
Angélica Wernelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Insc. Est. 44713

25 novembro 2024 16:55:45  
Marcelo Delaroli  
Controlador Geral  
Matrícula 54320

Roberto André Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua (9/14)



Continuação

R\$1,00

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	(b/III b)		Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>4.940.000,00</b>	<b>929.432,95</b>	<b>0,41</b>	<b>4.468.089,70</b>	<b>929.432,95</b>	<b>4.468.089,70</b>	<b>471.910,30</b>
Atenção Básica	2.300.000,00	2.170.000,00	410.828,82	0,18	1.973.423,80	410.828,82	1.973.423,80	196.576,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.820.000,00	1.720.000,00	328.294,57	0,14	1.542.632,90	328.294,57	1.542.632,90	177.367,10
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.180.000,00	1.050.000,00	190.309,56	0,08	952.033,00	190.309,56	952.033,00	97.967,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>12.700.000,00</b>	<b>12.696.000,00</b>	<b>2.077.031,97</b>	<b>0,96</b>	<b>10.371.608,81</b>	<b>2.077.031,97</b>	<b>10.371.608,81</b>	<b>2.324.391,19</b>
Ensino Fundamental	11.700.000,00	11.446.000,00	1.821.259,78	0,88	9.563.023,02	1.821.259,78	9.563.023,02	1.882.976,98
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.000.000,00	1.250.000,00	255.772,19	0,07	808.585,79	255.772,19	808.585,79	441.414,21
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Delaroli  
SISFIS - Versão 2024  
Angélica Wemeling da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:53:49  
Carla Carolina  
Controladora Geral do Município  
CFC-41141713

Roberto Alaric Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua (10/14)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre			Até o Bimestre		
			No Bimestre	(b/III b)		No Bimestre	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Landre Delaroli  
SIGIF - versão 2024  
Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:53:45  
Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

Roberto Almeida Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua ( 1 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	(b/III b)		Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Andre Delaroli  
SIFIS - Versão 2024  
Angela Wemlinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:53:45  
 Marcelo Delaroli  
Governador Geral do Município  
CNPJ nº 16.128.000/0001-91

Roberto Klaupe Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Narcóia 44.728

Continua ( 12 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b/III b)			Até o Bimestre (d/III d)		
			No Bimestre			No Bimestre		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matrícula 1713

25 novembro 2024 16:53:45

Roberto André Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.726

Continua ( 13 / 14 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre			Até o Bimestre		
			No Bimestre	(b/III b)		No Bimestre	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

25 novembro 2024 16:53:45  
 Marcelo Delaroli  
 Prefeito de Itaboraí  
 Mat.: 44713

Roberto André Santiago Fontes  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matrícula 41.728

25 novembro 2024 16:53:45  
 Marcela Wermelinger da Rosa  
 Controladora Geral  
 Matrícula 54320

(14/14)





MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>67.947.563,50</b>	<b>109.116.843,50</b>	<b>76.442.354,40</b>	<b>80.037.275,11</b>	<b>83.417.242,20</b>	<b>73.715.747,49</b>	<b>71.983.520,13</b>	<b>99.113.591,94</b>	<b>95.118.925,74</b>	<b>98.810.999,30</b>	<b>72.894.224,54</b>	<b>69.228.817,58</b>	<b>997.827.105,43</b>	<b>904.689.323,48</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.078.093,00	23.952.029,00	15.100.504,13	20.128.437,07	30.806.987,61	15.884.285,19	16.467.311,98	15.381.680,05	15.665.956,39	16.690.105,56	17.222.606,23	17.676.450,65	218.054.446,86	182.357.339,20
IPPU	2.684.135,60	8.325.353,40	2.718.342,11	7.065.781,42	17.052.591,80	3.924.087,72	3.227.091,67	3.544.112,34	3.153.779,53	3.138.347,42	3.127.412,10	4.345.924,18	62.316.959,29	56.532.950,81
ISS	6.780.225,70	8.950.306,40	7.213.628,86	7.935.380,89	6.722.269,97	7.070.565,35	8.826.380,30	7.260.905,86	7.535.588,82	9.991.488,87	8.703.873,36	7.489.818,76	94.480.423,14	80.010.737,12
ITBI	968.832,10	827.731,50	819.221,68	754.148,71	891.152,03	1.149.165,45	1.132.907,29	840.038,40	1.284.433,26	996.198,38	1.040.528,22	2.037.263,45	12.741.620,47	10.150.038,51
IRRF	1.893.448,60	4.574.587,90	3.265.614,99	1.956.517,85	2.003.046,19	1.919.407,97	2.052.871,02	2.373.459,98	2.728.587,44	1.641.033,96	2.942.886,43	2.792.353,29	30.142.815,62	22.446.906,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	741.451,00	1.274.049,80	1.083.696,49	2.417.608,20	4.137.927,62	1.821.068,70	1.228.061,70	1.363.163,47	963.567,34	923.036,93	1.407.806,12	1.011.090,87	18.372.628,34	13.216.706,29
<b>Contribuições</b>	<b>2.850.921,70</b>	<b>6.075.910,90</b>	<b>2.754.450,63</b>	<b>3.286.125,54</b>	<b>3.621.065,49</b>	<b>3.106.831,36</b>	<b>3.226.969,64</b>	<b>3.115.082,21</b>	<b>3.338.136,06</b>	<b>3.163.793,83</b>	<b>3.191.792,18</b>	<b>3.197.335,74</b>	<b>40.928.395,28</b>	<b>45.502.662,43</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.833.678,20</b>	<b>2.615.722,20</b>	<b>2.553.674,46</b>	<b>2.385.581,62</b>	<b>2.392.473,68</b>	<b>2.375.727,75</b>	<b>2.124.264,69</b>	<b>1.771.574,23</b>	<b>6.697.213,21</b>	<b>1.917.397,64</b>	<b>2.169.958,94</b>	<b>1.950.831,07</b>	<b>31.798.097,69</b>	<b>24.375.242,26</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.764.160,20	2.547.960,40	2.488.665,23	2.302.627,20	2.243.977,70	2.301.232,81	1.963.086,28	1.676.491,00	6.620.395,53	1.832.725,46	2.101.255,61	1.865.519,06	30.708.096,48	22.752.238,35
Outras Receitas Patrimoniais	69.518,00	67.761,80	65.009,23	82.954,42	148.495,98	74.494,94	161.178,41	95.083,23	76.817,68	84.672,18	68.703,33	95.312,01	1.080.001,21	1.623.003,91
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>366.113,10</b>	<b>369.357,70</b>	<b>249.219,76</b>	<b>274.186,30</b>	<b>582.899,35</b>	<b>423.957,98</b>	<b>433.195,29</b>	<b>380.087,57</b>	<b>576.847,45</b>	<b>557.221,16</b>	<b>382.666,55</b>	<b>433.179,14</b>	<b>5.028.931,35</b>	<b>9.735.454,75</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>48.426.048,90</b>	<b>75.377.216,20</b>	<b>55.355.986,78</b>	<b>51.501.489,89</b>	<b>45.326.099,56</b>	<b>50.906.567,49</b>	<b>49.055.061,47</b>	<b>76.598.213,43</b>	<b>53.497.662,73</b>	<b>75.905.169,95</b>	<b>49.377.427,54</b>	<b>45.336.264,93</b>	<b>676.663.207,87</b>	<b>631.474.825,92</b>
Cota-Parte do FPM	9.437.221,50	14.986.970,10	10.351.744,45	14.032.501,91	8.748.495,35	9.162.024,38	10.658.847,35	11.445.824,86	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	129.483.126,04	96.820.955,44
Cota-Parte do ICMS	4.991.925,40	8.041.705,80	5.587.977,40	3.832.758,00	4.741.948,28	5.240.167,77	5.691.566,19	4.999.292,06	5.842.113,13	5.348.319,82	5.063.714,12	6.304.935,92	65.706.423,89	72.891.000,00
Cota-Parte do IPVA	502.351,50	811.568,30	4.213.061,47	3.993.026,97	2.863.217,33	2.733.392,96	1.175.497,79	1.089.454,19	1.321.657,17	854.876,03	787.274,25	934.904,20	21.280.282,16	15.843.781,36
Cota-Parte do ITR	131.905,20	131.523,50	131.520,89	1.628,62	5.375,16	4.230,18	15.608,51	1.334,90	1.067,81	2.572,94	11.848,40	213.263,43	651.879,54	807.726,80
Transferências da LC 61/1989	137.919,20	179.482,80	132.422,82	127.487,08	134.158,11	183.737,59	146.346,33	186.268,23	191.466,20	217.231,52	181.776,41	255.032,18	2.073.328,57	2.094.999,53
Transferências do FUNDEB	13.041.154,90	18.943.375,90	21.115.702,27	16.992.692,10	15.139.225,84	18.020.667,70	15.356.399,08	14.564.960,79	16.615.022,69	15.484.488,11	14.038.948,33	17.163.994,52	196.476.282,22	188.176.732,33

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Andrei de Azevedo  
SIGIF5 - Versão 2024

Angélica Weininger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Marcelo Daltroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 44713

25 novembro 2024 16:55:53

Roberto André Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua (1/3)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
Outras Transferências Correntes	20.183.571,20	32.282.599,80	13.823.557,38	12.521.395,21	13.693.678,49	15.562.346,91	16.010.796,22	44.311.078,41	17.123.810,24	44.295.872,39	19.170.425,17	12.012.764,03	260.991.895,45	254.839.630,46
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>392.708,60</b>	<b>726.607,50</b>	<b>428.518,64</b>	<b>2.461.454,69</b>	<b>687.717,51</b>	<b>1.018.377,72</b>	<b>676.717,06</b>	<b>1.866.974,45</b>	<b>15.343.109,90</b>	<b>577.311,16</b>	<b>549.773,10</b>	<b>624.756,05</b>	<b>25.354.026,38</b>	<b>11.243.798,92</b>
<b>DEDUÇÕES (I)</b>	<b>4.202.592,50</b>	<b>8.149.122,40</b>	<b>5.181.224,86</b>	<b>5.828.306,60</b>	<b>4.865.513,66</b>	<b>4.858.876,84</b>	<b>5.036.863,48</b>	<b>5.045.693,10</b>	<b>4.499.037,93</b>	<b>4.701.180,22</b>	<b>4.283.659,84</b>	<b>4.691.465,44</b>	<b>61.343.536,87</b>	<b>60.252.092,64</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.162.328,00	4.239.581,80	1.097.879,50	1.430.826,13	1.566.874,87	1.394.166,35	1.499.290,31	1.501.268,31	1.544.235,05	1.476.148,41	1.485.178,38	1.459.564,24	19.857.331,35	22.560.400,01
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.040.264,50	3.909.540,60	4.083.345,36	4.397.480,47	3.298.638,79	3.464.710,49	3.537.573,17	3.544.434,79	2.954.802,88	3.225.031,81	2.798.481,46	3.231.901,20	41.486.205,52	37.691.692,63
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>63.744.971,00</b>	<b>100.967.721,10</b>	<b>71.261.129,54</b>	<b>74.208.968,51</b>	<b>78.551.728,54</b>	<b>68.856.870,65</b>	<b>66.946.656,65</b>	<b>94.067.898,84</b>	<b>90.619.887,81</b>	<b>94.109.819,08</b>	<b>68.610.564,70</b>	<b>64.537.352,14</b>	<b>936.483.568,56</b>	<b>844.437.230,84</b>
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.000.000,00	854.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.854.212,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>62.744.971,00</b>	<b>100.113.509,10</b>	<b>71.261.129,54</b>	<b>74.208.968,51</b>	<b>78.551.728,54</b>	<b>68.856.870,65</b>	<b>66.946.656,65</b>	<b>84.067.898,84</b>	<b>90.619.887,81</b>	<b>94.109.819,08</b>	<b>68.610.564,70</b>	<b>64.537.352,14</b>	<b>924.629.356,56</b>	<b>844.437.230,84</b>
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	24.300.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	27.200.000,00	0,00

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO, Itaboraí  
SISFIS - versão 2024  
Márcio Delapoli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

25 novembro 2024 16:53:59  
Márcio Delapoli  
Comissão de Controle de Gestão  
COC-GC 007/2023 Matr. 16.800

Roberto Valle Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matr. 44.726

Continua (2 / 3)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
	(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	887.040,00	1.503.216,00	1.219.728,00	948.864,00	948.864,00	948.864,00	948.864,00	948.864,00	948.864,00	948.864,00	937.568,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VIII)</b>	<b>61.857.931,00</b>	<b>98.610.293,10</b>	<b>70.041.401,54</b>	<b>73.260.104,51</b>	<b>77.602.864,54</b>	<b>67.908.006,65</b>	<b>64.997.792,65</b>	<b>56.819.034,84</b>	<b>87.771.023,81</b>	<b>93.463.123,08</b>	<b>67.672.996,70</b>	<b>63.596.960,14</b>	<b>885.601.532,56</b>	<b>844.437.230,84</b>

*Antônia Wermelinger da Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

*Marcelo Delaroff*  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

*Roberto A. de Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 41.728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroff  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:53:53

(3/3)



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		R\$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>95.427.000,00</b>	<b>37.645.991,60</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>22.560.400,00</b>	<b>14.455.421,55</b>
Ativo	21.960.400,00	14.172.073,21
Inativo	500.000,00	213.618,14
Pensionista	100.000,00	69.730,20
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>30.950.600,00</b>	<b>19.423.380,93</b>
Ativo	30.950.600,00	19.423.380,93
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.850.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.500.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	350.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>34.066.000,00</b>	<b>3.767.189,12</b>
Compensação Financeira entre os regimes	4.000.000,00	3.692.899,38
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II1)	28.872.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.194.000,00	74.289,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - III)</b>	<b>66.555.000,00</b>	<b>37.645.991,60</b>

*du*  
Argêlica Weimelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

*Marcelo Delaroff*  
Prefeito de Itaboraí  
Matrícula 44713

*Carla*  
Carla de Paula Costa  
Controladora da Receita  
Matrícula 547150  
25 novembro 2024 16:54:02

*[Assinatura]*  
Roberta Maria Santiago Fontes  
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Praça Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua (1/6)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>92.430.000,00</b>	<b>92.410.000,00</b>	<b>69.086.980,94</b>	<b>69.086.980,94</b>
Aposentadorias	80.420.000,00	80.410.000,00	58.923.426,64	58.923.426,64
Pensões por Morte	12.010.000,00	12.000.000,00	10.163.554,30	10.163.554,30
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>92.430.000,00</b>	<b>92.410.000,00</b>	<b>69.086.980,94</b>	<b>69.086.980,94</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>-25.875.000,00</b>	<b>-54.764.008,40</b>	<b>-31.440.989,34</b>	<b>-31.440.989,34</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
VALOR				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				
VALOR				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 3.000.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				APORTES REALIZADOS 0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa				<b>SALDO ATUAL</b> 3.030.910,67
Investimentos e Aplicações				11.386.737,55
Outros Bens e Direitos				0,00

Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matr.: 54320

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

Roberto Maria Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 41.728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jandrei Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:02

Continua (2/6)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Roberto Andrade Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Maracá 44 728

25 novembro 2024 16:54:02

Marcelo Reiaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 44/713

Angélica Weimelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

Continua ( 3 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
<b>APORTES REALIZADOS</b>				
				0,00
				0,00
<b>SALDO ATUAL</b>				
				0,00
				0,00
				0,00

*Marcelo Delaroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Mat. 44713

*Angélica Wermelinger da Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

*Roberto Mendes Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Presidência Municipal de Itaboraí  
Matrícula 41.728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:02

Continua ( 4 / 6 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Receitas Correntes		13.621.000,00		3.885.321,30					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>13.621.000,00</b>		<b>3.885.321,30</b>					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>		<b>12.021.000,00</b>		<b>9.342.507,22</b>		<b>7.131.221,38</b>		<b>7.104.490,23</b>	
Pessoal e Encargos Sociais		3.368.700,00		2.262.000,00		1.545.362,08		1.532.598,31	
Demais Despesas Correntes		8.652.300,00		7.080.507,22		5.585.859,30		5.571.891,92	
Despesas de Capital (XIV)		1.600.000,00		0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>13.621.000,00</b>		<b>9.342.507,22</b>		<b>7.131.221,38</b>		<b>7.104.490,23</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>		<b>0,00</b>		<b>-5.475.185,92</b>		<b>-3.245.900,08</b>		<b>-3.219.168,93</b>	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa				248.033,24					
Investimentos e Aplicações				11.721.398,09					
Outros Bens e Direitos				0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00					
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>					

*Roberto André Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Marquês 44.728

*Roberto André Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Marquês 44.728

*Marcelo Delarotti*  
Prefeito de Itaboraí  
Mat. 744713

*Angélica Wermelinger da Rosa*  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 16:54:02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delarotti  
SIGFIS - Versão 2024

Continua ( 5 / 6 )





Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	500.000,00	350.000,00	223.062,00	223.062,00
Pensões	550.000,00	520.000,00	393.420,50	393.420,50
Outras Despesas Previdenciárias	27.000,00	24.000,00	16.795,80	16.795,80
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>1.077.000,00</b>	<b>894.000,00</b>	<b>633.278,30</b>	<b>633.278,30</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>-1.077.000,00</b>		<b>-633.278,30</b>	

  
Margalita Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

  
Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
MAT: 44713

  
Roberto Azeiteiro Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:02

(66)



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>855.463.923,47</b>	<b>799.016.499,80</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>182.357.339,20</b>	<b>181.024.324,86</b>
IPTU	56.532.950,81	51.297.470,29
ISS	80.010.737,12	78.749.891,04
ITBI	10.150.038,51	10.945.056,87
IRRF	22.446.906,47	23.674.779,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.216.706,29	16.357.127,54
Contribuições	16.512.282,42	13.661.889,37
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16.525.242,26</b>	<b>26.348.697,29</b>
Aplicações Financeiras (II)	15.252.238,35	25.395.975,88
Outras Receitas Patrimoniais	1.273.003,91	952.721,41
<b>Transferências Correntes</b>	<b>631.474.825,92</b>	<b>553.220.606,57</b>
Cota-Parte do FPM	105.380.687,14	105.058.934,44
Cota-Parte do ICMS	72.891.000,00	52.672.792,69
Cota-Parte do IPVA	15.843.781,36	19.966.362,36
Cota-Parte do ITR	807.726,80	388.450,84
Transferências da LC 61/1989	2.094.999,53	1.755.926,57
Transferências do FUNDEB	188.176.732,33	164.491.751,42
Outras Transferências Correntes	246.279.898,76	208.886.388,25
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>8.594.253,67</b>	<b>24.760.981,71</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.594.253,67	24.760.981,71
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>840.211.685,12</b>	<b>773.620.523,92</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	101.951.000,00	41.531.312,90
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.500.000,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>233.064.053,65</b>	<b>13.900.138,87</b>
Operações de Crédito (VII)	107.500.000,00	0,00

Marcelo Delatrolli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

Marcelo Delatrolli  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Roberto de Jesus Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Marcelina 44.728

Continua (1/15)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>170.884,98</b>	<b>3.894,28</b>
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.884,98	3.894,28
<b>Transferências de Capital</b>	<b>112.893.168,67</b>	<b>12.813.936,75</b>
Convênios	109.393.168,67	3.493.857,99
Outras Transferências de Capital	3.500.000,00	9.320.078,76
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>1.082.307,84</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	12.500.000,00	1.082.307,84
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>125.584.053,65</b>	<b>13.900.138,87</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>1.067.326.738,77</b>	<b>829.051.975,69</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>965.775.738,77</b>	<b>787.520.662,79</b>

Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

Roberto Andrade Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.723

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:10

Continua ( 2 / 5 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)</b>	<b>1.074.957.654,69</b>	<b>867.679.179,01</b>	<b>783.863.688,77</b>	<b>773.477.089,82</b>	<b>7.407.898,23</b>	<b>23.536.606,17</b>	<b>23.536.606,17</b>	<b>23.536.606,17</b>
Pessoal e Encargos Sociais	398.641.412,56	330.914.082,77	328.052.657,94	321.161.529,99	5.073.989,29	340.189,11	340.189,11	340.189,11
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	950.000,00	950.000,00	912.836,40	835.522,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	675.366.242,13	535.815.096,24	454.898.094,43	451.480.036,90	2.333.908,94	23.196.417,06	23.196.417,06	23.196.417,06
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>1.074.007.654,69</b>	<b>866.729.179,01</b>	<b>782.950.752,37</b>	<b>772.641.566,89</b>	<b>7.407.898,23</b>	<b>23.536.606,17</b>	<b>23.536.606,17</b>	<b>23.536.606,17</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	105.528.000,00	102.646.507,22	76.851.480,62	76.824.749,47	9.200,71	136.837,14	136.837,14	136.837,14
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>260.752.569,56</b>	<b>104.477.027,30</b>	<b>21.916.526,10</b>	<b>21.327.337,17</b>	<b>1.740.529,91</b>	<b>10.720.685,09</b>	<b>10.720.685,09</b>	<b>10.720.685,09</b>
Investimentos	254.752.569,56	101.769.976,70	19.767.278,85	19.580.975,03	1.740.529,91	10.720.685,09	10.720.685,09	10.720.685,09
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.000.000,00	2.707.050,60	2.149.247,25	1.746.362,14	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>254.752.569,56</b>	<b>101.769.976,70</b>	<b>19.767.278,85</b>	<b>19.580.975,03</b>	<b>1.740.529,91</b>	<b>10.720.685,09</b>	<b>10.720.685,09</b>	<b>10.720.685,09</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.636.878,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.439.525.102,47</b>	<b>1.071.145.662,93</b>	<b>879.569.511,84</b>	<b>869.047.291,39</b>	<b>9.157.628,85</b>	<b>34.394.128,40</b>	<b>34.394.128,40</b>	<b>34.394.128,40</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>1.332.397.102,47</b>	<b>968.499.155,71</b>	<b>802.718.031,22</b>	<b>792.222.541,92</b>	<b>9.148.428,14</b>	<b>34.257.291,26</b>	<b>34.257.291,26</b>	<b>34.257.291,26</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV] - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>								<b>-83.547.072,95</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII] - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>								<b>-48.107.598,53</b>

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
SIGFIS - Versão 2024  
Roberto Alarino de Souza  
Prefeito Municipal  
Matrícula 54220

Matcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

25 novembro 2024, 16:54:18

Roberto Alarino de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Março, 14 798

Continua (3/5)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		R\$1,00		VALOR INCORRIDO
		Em 31/Dez/	Até o	
		(a)	(b)	
JUROS, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		15.697.517,10	17.460.121,23	0,00
JUROS, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		440.375.537,50	408.528.545,07	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>404.733.939,00</b>	<b>346.570.634,63</b>	<b>-48.107.598,53</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>				
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>				
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta		423.297.970,60	369.416.487,96	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		2.237.832,80	2.855.959,32	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.326.198,80	19.889.894,01	
Demais Haveres Financeiros		35.641.598,50	61.957.910,44	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>		<b>-424.778.020,40</b>	<b>-391.068.423,84</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>				<b>-33.709.596,56</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				<b>28.098.557,30</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>				
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)				<b>618.126,52</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				<b>0,00</b>
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>				<b>-33.091.470,04</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>				<b>-33.091.470,04</b>

25 novembro 2024, 16:56:56  
 Marcelo D'Agaroli  
 Prefeito de Itaboraí  
 Matr. 44713

Angélica Wermelinger da Rosa  
 Controladora Geral  
 Matr. 44713

Roberto Almeida Santiago Fontes  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matr. 44728

Continua ( 4 / 5 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$1,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SAL DO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		79.686.982,38
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		79.686.982,38
		0,00

*Angélica Vermelinger da Rosa*  
 Controladora Geral  
 Matrícula 54320

*Marcelo Delaroli*  
 Prefeito de Itaboraí  
 Matrícula 4713

*Roberto Alai de Santiago Fontes*  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matrícula 44728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandrei Delaroli  
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:10

(6/6)



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)				Liquidados (h)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.224.167,08	7.767.890,69	7.062.060,09	358.107,91	2.571.889,77	5.827.451,30	51.558.464,00	25.477.520,36	25.245.700,26	9.705.143,39	22.435.071,65	25.006.961,42
PODER EXECUTIVO	2.224.167,08	7.767.890,69	7.062.060,09	358.107,91	2.571.889,77	5.827.451,30	51.558.158,00	25.477.520,36	25.245.700,26	9.705.143,39	22.434.765,65	25.006.655,42
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	306,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	306,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.237,67	2.097.093,39	2.095.568,76	0,00	10.762,30	0,00	17.554,60	0,00	0,00	0,00	17.554,60	28.316,90
TOTAL (III) = (I + II)	2.233.404,75	9.864.984,08	9.157.628,85	358.107,91	2.582.652,07	5.827.451,30	51.576.018,60	25.477.520,36	25.245.700,26	9.705.143,39	22.452.626,25	25.035.278,32

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)				Liquidados (h)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.237,67	2.097.093,39	2.095.568,76	0,00	10.762,30	0,00	17.554,60	0,00	0,00	0,00	17.554,60	28.316,90
PODER EXECUTIVO	9.237,67	2.097.093,39	2.095.568,76	0,00	10.762,30	0,00	17.554,60	0,00	0,00	0,00	17.554,60	28.316,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Angélica Vermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54020

Marcelo Delaróli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 44713

Roberto Alar de Antigo Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaróli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:17



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>151.773.786,08</b>	<b>150.055.986,24</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		56.532.950,81	51.297.470,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		10.150.038,51	10.945.056,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		80.010.737,12	78.749.891,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		5.080.059,64	9.063.578,04
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>197.018.194,83</b>	<b>179.842.466,90</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>		<b>105.380.687,14</b>	<b>105.058.934,44</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		96.820.955,44	97.898.472,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		8.559.731,70	7.160.461,46
2.2- Cota-Parte ICMS		72.891.000,00	52.672.792,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		2.094.999,53	1.755.926,57
2.4- Cota-Parte ITR		807.726,80	388.450,84
2.5- Cota-Parte IPVA		15.843.781,36	19.966.362,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>348.791.980,91</b>	<b>329.898.463,14</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>		<b>37.691.692,62</b>	<b>34.536.401,09</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>		<b>49.506.302,60</b>	<b>47.938.214,69</b>

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>		<b>189.500.000,00</b>	<b>166.714.526,22</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>156.000.000,00</b>	<b>148.309.963,39</b>
6.1.1- Principal		154.676.732,33	146.087.188,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira.		1.323.267,67	1.259.702,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	963.072,70
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>18.000.000,00</b>	<b>10.356.607,09</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Delaroli  
SÍGIFIS - Versão 2024  
Angélica Weimelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024  
 Roberto Alvaro Antigo Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua (1/17)





Continuação

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>FUNDEB</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>			
6.2.1- Principal		18.000.000,00	10.356.607,09
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>11.200.000,00</b>	<b>2.792.839,55</b>
6.3.1- Principal		11.200.000,00	2.792.839,55
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>4.300.000,00</b>	<b>5.255.116,19</b>
6.4.1- Principal		4.300.000,00	5.255.116,19
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) 116.985.039,71

**111.550.787,50**

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

	<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>2.522.648,77</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.522.648,77
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**

**169.237.174,99**

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>192.660.220,31</b>	<b>156.667.237,98</b>	<b>151.981.856,73</b>	<b>148.226.413,16</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>131.098.358,14</b>	<b>102.622.604,91</b>	<b>102.622.604,91</b>	<b>100.077.067,43</b>
10.1.1- Educação Infantil	9.260.000,00	3.441.787,96	3.441.787,96	3.198.307,97
10.1.2- Ensino Fundamental	121.838.358,14	99.180.816,96	99.180.816,85	96.818.759,46
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

*Marcelo Delatorri*  
Prefeito de Itaboraí  
Matri. 44713

*[Assinatura]*  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
SIGFIS - Versão 2024  
Auditoria Periférica de Itaboraí  
Controladora Geral  
Matrícula 54020

*[Assinatura]*  
25 novembro 2024  
Caro Senhor Prefeito Municipal, R.O.  
Caro Senhor Secretário Municipal de Educação

Roberto Almeida Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.723

Continua (2/17)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>61.561.862,17</b>	<b>54.044.633,07</b>	<b>49.359.251,82</b>	<b>48.209.345,73</b>
10.2.1- Educação Infantil	28.950.146,35	23.018.548,55	20.738.300,28	19.688.394,19
10.2.2- Ensino Fundamental	32.611.715,82	31.026.084,52	28.620.951,54	28.620.951,54
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (j)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>154.152.113,47</b>	<b>149.530.656,34</b>	<b>145.775.212,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	141.262.949,73	137.140.248,64	133.503.085,10	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.886.412,86	5.397.287,01	5.394.737,01	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.702.750,88	2.702.750,88	2.587.020,85	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.300.000,00	4.290.369,81	4.290.369,81	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101.931.771,02	101.931.771,02	99.326.233,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.702.750,88	2.702.750,88	2.587.020,85	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	405.603,00	405.603,00	405.603,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 9º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	113.021.587,02	101.931.771,02	101.931.771,02	63,13
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.396.419,78	2.702.750,88	2.702.750,88	96,77
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	418.925,93	405.603,00	405.603,00	14,52

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024  
Argélia M. Klinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 - 16:54:23  
Carla Cristina de Souza  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 44715

Roberto Alara Santiago Fontes  
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.720

Continua (3/7)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	16.671.452,62	17.183.869,88	17.183.869,88	512.417,26	10,30
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>2.522.648,77</b>	<b>2.449.343,28</b>	<b>1.857,11</b>	<b>71.448,38</b>	<b>73.305,49</b>
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.764.144,27	1.760.366,50	0,00	3.777,77	3.777,77
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAE)	758.504,50	688.976,78	1.857,11	67.670,61	69.527,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.522.648,77	2.522.648,77	2.449.343,28	1.857,11	71.448,38
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.764.144,27	1.764.144,27	1.760.366,50	0,00	3.777,77	3.777,77
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAE)	758.504,50	758.504,50	688.976,78	1.857,11	67.670,61	69.527,72

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>65.375.554,40</b>	<b>61.507.980,29</b>	<b>57.631.818,05</b>	<b>57.360.787,64</b>
20.1- Educação Infantil	4.978.969,73	4.868.238,75	4.707.452,27	4.707.452,27
20.2- Ensino Fundamental	60.311.315,32	56.577.791,46	52.872.095,40	52.601.064,99
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	75.269,35	61.950,08	52.270,38	52.270,38
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>257.660.220,31</b>	<b>218.079.569,74</b>	<b>209.518.026,25</b>	<b>205.491.552,27</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>43.214.675,32</b>	<b>31.390.525,34</b>	<b>28.939.810,89</b>	<b>27.546.424,81</b>
21.1.1- Creche	12.186.093,69	8.851.805,09	8.160.728,83	7.767.808,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: **Marcelo Delaroli**  
Prefeito de Itaboraí  
MAT.: 44713

25 novembro 2024 16:54:23  
**Angélica Weimlinger da Rosa**  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

**Roberto Albuquerque Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Município 44728

Continua (4/17)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21.1.1.2- Pré-escola	31.028.581,63	22.538.720,25	20.779.082,06	19.778.616,51	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	214.445.544,99	186.689.044,40	180.578.215,36	177.945.127,46	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(g) ou e)				57.631.818,05	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				34.536.401,09	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)				512.417,26	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				73.305,49	
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L30.2(a)f)				327.044,80	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>				<b>91.255.451,59</b>	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		82.474.615,78	91.255.451,59	27,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.435.486,82	167.032,90	2.762.376,18	352.994,80	320.115,84
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.556.411,92	167.032,90	961.671,28	281.894,40	302.846,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.629.621,85	0,00	1.577.201,85	35.150,40	17.269,60
	249.453,05	0,00	223.503,05	25.950,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	68.350.000,00	39.345.682,24
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	58.350.000,00	29.106.334,18
31.1.1- Salário-Educação	22.000.000,00	14.303.370,13
31.1.2- PDDE	0,00	0,01

25 novembro 2024  
  
 Marcelo Delaroff  
 Prefeito de Itaboraí  
 Matr. 354713  
  
 Angélica Wertheiminger da Rosa  
 Coordenadora Geral  
 Matrícula 64320  
  
 Roberio Alajale Antigo Fontes  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matrícula 44.728

Continua (5/7)



Continuação

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
31.1.3- PNAE		3.700.000,00	3.667.610,91						
31.1.4 - PNATE		3.850.000,00	1.077.311,66						
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		28.800.000,00	10.058.041,47						
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>10.239.348,06</b>						
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>79.310.877,17</b>	<b>52.007.243,45</b>	<b>41.315.800,14</b>	<b>41.315.800,14</b>	<b>41.315.800,14</b>	<b>41.315.800,14</b>	<b>41.315.800,14</b>		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.339.049,32	2.417.361,79	2.197.037,15	2.197.037,15	2.197.037,15	2.197.037,15	2.197.037,15		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.569.827,85	49.589.881,66	39.118.762,99	39.118.762,99	39.118.762,99	39.118.762,99	39.118.762,99		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>		<b>337.346.651,88</b>	<b>270.182.461,72</b>	<b>270.182.461,72</b>	<b>250.929.474,92</b>	<b>250.929.474,92</b>	<b>246.903.000,94</b>	<b>246.903.000,94</b>	<b>246.903.000,94</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>		<b>306.794.593,62</b>	<b>264.226.007,34</b>	<b>264.226.007,34</b>	<b>244.973.020,54</b>	<b>244.973.020,54</b>	<b>240.946.546,56</b>	<b>240.946.546,56</b>	<b>240.946.546,56</b>
33.1.1- Pessoal Ativo		141.213.358,14	109.502.590,06	109.502.590,06	109.502.590,06	109.502.590,06	106.678.960,85	106.678.960,85	106.678.960,85
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		5.289.921,00	5.235.822,66	5.235.822,66	4.068.283,76	4.068.283,76	4.068.283,76	4.068.283,76	4.068.283,76
33.1.4- Outras Despesas Correntes		160.291.314,48	149.487.594,62	149.487.594,62	131.402.146,72	131.402.146,72	130.199.301,95	130.199.301,95	130.199.301,95

25 novembro 2024 16:54:21  
 Marcelo Delatorre  
 Prefeito de Itaboraí  
 Matr. 44713

Roberto Almeida Santiago Fontes  
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí  
 Matr. 44728

Angélica Vermeijer da Rosa  
 Controladora Geral  
 Matrícula 54320

Marcelo Delatorre  
 Prefeito de Itaboraí  
 Matr. 44713

Continua (6/7)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

		R\$1,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>30.552.058,26</b>	<b>5.956.454,38</b>	<b>5.956.454,38</b>	<b>5.956.454,38</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	30.552.058,26	5.956.454,38	5.956.454,38	5.956.454,38

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

	FUNDEB (eh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.707.929,08	12.057.498,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	166.714.526,22	14.303.370,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	150.027.118,06	22.594.620,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.395.337,24	3.766.248,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	26.009.250,84	1.328.395,88
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	48.404.588,18	5.094.644,17

**INDICADORES AJUSTADOS**

MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	VALOR APLICADO	% APLICADO
113.021.587,02	99.326.233,54	61,51

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
57.360.787,64	34.536.400,99	91.897.188,73	27,85

Angélica Amelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54020

Roberto Alde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:23

(7/7)



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>151.773.786,08</b>	<b>151.773.786,08</b>	<b>150.055.996,24</b>	<b>98,86</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.532.950,81	56.532.950,81	51.297.470,29	90,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.150.038,51	10.150.038,51	10.945.056,87	107,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.010.737,12	80.010.737,12	78.749.891,04	98,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.080.059,64	5.080.059,64	9.063.578,04	178,41
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>188.458.463,13</b>	<b>188.458.463,13</b>	<b>172.682.005,44</b>	<b>91,62</b>
Cota-Parte FPM	96.820.955,44	96.820.955,44	97.898.472,98	101,11
Cota-Parte ITR	807.726,80	807.726,80	388.450,84	48,09
Cota-Parte IPVA	15.843.781,36	15.843.781,36	19.966.362,36	126,02
Cota-Parte ICMS	72.891.000,00	72.891.000,00	52.672.792,69	72,26
Cota-Parte IPI-Exportação	2.094.999,53	2.094.999,53	1.755.926,57	83,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>340.232.249,21</b>	<b>340.232.249,21</b>	<b>322.738.001,68</b>	<b>94,85</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>20.245.000,00</b>	<b>35.361.422,14</b>	<b>34.847.343,95</b>	<b>98,54</b>	<b>34.729.643,95</b>	<b>98,21</b>	<b>34.340.822,41</b>	<b>97,11</b>
Despesas Correntes	20.245.000,00	35.361.422,14	34.847.343,95	98,54	34.729.643,95	98,21	34.340.822,41	97,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>48.860.000,00</b>	<b>41.227.387,46</b>	<b>40.870.784,86</b>	<b>99,13</b>	<b>40.870.784,86</b>	<b>99,13</b>	<b>40.636.595,54</b>	<b>98,56</b>
Despesas Correntes	48.860.000,00	41.177.387,46	40.822.809,86	99,13	40.822.809,86	99,13	40.588.620,54	98,57
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	47.975,00	95,95	47.975,00	95,95	47.975,00	95,95
<b>SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>715.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Belaroff  
Prefeito de Itaboraí  
Mat.: 44713

Carla Regina de Fátima  
Controladora Geral  
Matrícula 54328

25 novembro 2024, 16:54:33  
Roberto Alajale Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Município 44.728

Continua ( 1 / 5 )



Continuação

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>9.180.000,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>6.078.651,15</b>	<b>94,97</b>	<b>6.078.651,15</b>	<b>94,97</b>	<b>5.981.175,15</b>	<b>93,45</b>
Despesas Correntes	9.180.000,00	6.400.000,00	6.078.651,15	94,97	6.078.651,15	94,97	5.981.175,15	93,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>79.000.000,00</b>	<b>82.988.809,60</b>	<b>81.796.779,96</b>	<b>98,56</b>	<b>81.679.079,96</b>	<b>98,42</b>	<b>80.958.593,10</b>	<b>97,55</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>81.796.779,96</b>	<b>81.679.079,96</b>	<b>80.958.593,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Restos a Pagar inscritos indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	3.988.809,60	3.988.809,60	3.988.809,60			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>77.807.970,36</b>	<b>77.690.270,36</b>	<b>76.969.783,50</b>			
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>48.410.700,25</b>			
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>0,00</b>			
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)</b>	<b>29.397.270,11</b>	<b>29.279.570,11</b>	<b>28.559.083,25</b>			
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>24,10</b>	<b>24,07</b>	<b>23,84</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Empenhadas (j)	Pagas (k)
		Liquidadas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIX.d)			0,00

25 de novembro de 2024, às 16h30min.

**Marcelo Delatoli**  
Prefeito Municipal de Itaboraí  
Insc. nº 44713

**Roberto Almeida Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 33.778

**Contribuidora Geral**  
Matrícula 54320

Continua (2/5)





Continuação

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

RREO – ANEXO XII (LC. nº 141/2012, art. 35)

R\$1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (t) = (h - j) - k
							Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (f)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP a pagar cancelados ou prescritos (u)	Total de RP pagos (s)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	48.410.700,25	77.807.970,36	29.397.270,11	0,00	0,00	0,00	0,00	219.520,11	29.397.270,11
Empenhos de 2023	53.888.110,28	72.604.930,74	18.716.820,46	246.595,97	0,00	0,00	10.000,00	17.075,86	18.699.744,60
Empenhos de 2022	52.082.627,60	68.701.044,80	16.618.417,20	827.161,60	0,00	0,00	27.565,37	799.596,23	16.618.417,20
Empenhos de 2021	45.544.932,20	68.856.057,60	23.311.125,40	362.209,25	0,00	0,00	0,00	362.209,25	23.311.125,40
Empenhos de 2020 e anteriores	38.688.058,30	65.823.386,10	27.135.327,80	598.617,24	0,00	0,00	0,00	188.019,10	26.734.729,66

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo D'Elaroli  
SIFG16 - Versão 2024  
Angélica N. Melinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

25 novembro 2024 15:54:23  
Roberto Alaraj Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 441728

Continua (3 / 5)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>106.210.900,00</b>	<b>106.210.900,00</b>	<b>134.849.272,07</b>	<b>126,96</b>
Proveniente da União	92.210.000,00	92.210.000,00	101.432.571,08	110,00
Proveniente dos Estados	14.000.900,00	14.000.900,00	33.416.700,99	238,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>106.210.900,00</b>	<b>106.210.900,00</b>	<b>134.849.272,07</b>	<b>126,96</b>

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>52.333.688,00</b>	<b>55.652.899,87</b>	<b>33.249.202,16</b>	<b>59,74</b>	<b>31.762.127,05</b>	<b>57,07</b>	<b>30.406.993,91</b>	<b>54,63</b>
Despesas Correntes	42.120.688,00	46.532.699,77	33.067.002,06	71,06	31.579.926,95	67,86	30.223.793,81	64,95
Despesas de Capital	10.213.000,00	9.120.200,10	182.200,10	1,99	182.200,10	1,99	182.200,10	1,99
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>69.449.900,00</b>	<b>145.042.183,65</b>	<b>102.276.243,73</b>	<b>70,51</b>	<b>94.240.229,67</b>	<b>64,97</b>	<b>93.586.108,34</b>	<b>64,52</b>
Despesas Correntes	52.049.900,00	128.655.328,63	99.584.308,81	77,40	92.950.440,40	72,24	92.296.319,07	71,73
Despesas de Capital	17.400.000,00	16.386.855,02	2.691.934,92	16,42	1.289.789,27	7,87	1.289.789,27	7,87
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>2.195.000,00</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>418.841,09</b>	<b>12,15</b>	<b>119.081,60</b>	<b>3,45</b>	<b>119.081,60</b>	<b>3,45</b>
Despesas Correntes	2.195.000,00	3.445.000,00	418.841,09	12,15	119.081,60	3,45	119.081,60	3,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>14.400,00</b>	<b>9,29</b>	<b>8.516,64</b>	<b>5,49</b>	<b>8.516,64</b>	<b>5,49</b>
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	14.400,00	9,29	8.516,64	5,49	8.516,64	5,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>5.991.412,00</b>	<b>9.359.037,63</b>	<b>6.501.697,26</b>	<b>69,46</b>	<b>5.262.827,12</b>	<b>56,23</b>	<b>5.213.010,26</b>	<b>55,70</b>
Despesas Correntes	5.891.412,00	8.522.351,23	5.720.215,66	67,12	5.037.292,14	59,10	5.034.153,57	59,07
Despesas de Capital	100.000,00	836.686,40	781.481,60	93,40	225.534,98	26,95	178.856,69	21,37
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Roberto Atala Amadio-Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 41.728

25 novembro 2024 16:09:30  
Carolina de Jesus  
Carolina de Jesus  
Matrícula 41.728

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 4-1713

Angélica Wermelinger da Rosa  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO/MARCELO DELAROLI  
SIGFIS - Versão 2024 Matrícula 54320

Continua ( 4 / 5 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	300.000,00	115.274,33	38,42	115.274,33	38,42	113.185,36	37,72
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	300.000,00	300.000,00	115.274,33	38,42	115.274,33	38,42	113.185,36	37,72
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) = (XXXX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	130.425.000,00	213.954.121,15	142.575.658,57	66,63	131.508.056,41	61,46	129.445.896,11	60,50

R\$1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	72.578.688,00	91.014.322,01	68.096.546,11	74,81	66.491.771,00	73,05	64.746.816,32	71,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	118.309.900,00	186.269.571,11	143.147.028,59	76,84	135.111.014,53	72,53	134.222.703,88	72,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.910.000,00	3.445.000,00	418.841,09	12,15	119.081,60	3,45	119.081,60	3,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	155.000,00	155.000,00	14.400,00	9,29	8.516,64	5,49	8.516,64	5,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	15.171.412,00	15.759.037,63	12.580.348,41	79,82	11.341.478,27	71,96	11.194.185,41	71,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	300.000,00	300.000,00	115.274,33	38,42	115.274,33	38,42	113.185,36	37,72
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	209.425.000,00	296.942.930,75	224.372.438,53	75,56	213.187.136,37	71,79	210.404.489,21	70,85

Angélica Wermelinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Roberto Almeida Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Marquês 44728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:32

(56)



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (I.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
SIGFIS - Versão 2024  
Angela Camilanga Pereira  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

*Marcio Delavrol*  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

25 novembro 2024, 16:57:41  
CIC-RAI 2024/1690 Matr. 18.3.

*Roberto Ataide Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44728

Continua (1/3)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre De Azevedo  
SIGFIS - Versão 2024

Angélica V. Pinheiro da Rose  
Controladora Geral  
Matrícula 54320

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Matrícula 44713

25 novembro 2024 16:54:41

Roberto Almeida Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fomento e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44728

Continua ( 2 / 3 )



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

DESPESAS DE PPP	R\$1,00											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	839.415.303,80	936.483.568,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Angélica Weiminger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54321

Marcelo Delaroli  
Prefeito de Itaboraí  
Rég. 14713

Roberto Almeida Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44 728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:41

(3/3)



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		1.159.854.500,00
Previsão Atualizada		1.159.887.284,51
Receitas Realizadas		816.026.474,95
Déficit Orçamentário		66.605.220,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		1.159.854.500,00
Dotação Atualizada		1.446.475.102,47
Despesas Empenhadas		1.074.802.713,53
Despesas Liquidadas		882.631.695,49
Despesas Pagas		871.629.176,46
Superávit Orçamentário		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
Despesas Empenhadas		1.074.802.713,53
Despesas Liquidadas		882.631.695,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
Receita Corrente Líquida		936.483.568,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		924.629.356,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		885.601.532,56
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		37.645.991,60
Receitas Previdenciárias Realizadas		92.410.000,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		69.086.980,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas		69.086.980,94
Despesas Previdenciárias Pagas		69.086.980,94
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>-31.440.989,34</b>

**Marcelo Delatoff**  
Prefeito de Itaboraí  
MPC: 44713

**Angélica Wermelinger da Rosa**  
Controladora Geral  
Matrícula 5432º

25 de novembro de 2024  
Caro Senhor Prefeito,  
Comunicação nº 16.942/2024

**Roberto Alarães Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Presidência Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44.728

Continua ( 1 / 4 )



Continuação

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>0,00</b>
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>		<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-29.702.237,37	-48.107.598,53	161,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	28.098.557,30	33.709.596,56	119,97

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>2.233.404,75</b>	<b>358.107,91</b>	<b>9.157.628,85</b>	<b>2.582.652,07</b>
Poder Executivo	2.233.404,75	358.107,91	9.157.628,85	2.582.652,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>57.403.469,90</b>	<b>9.705.143,29</b>	<b>25.245.700,26</b>	<b>22.452.626,25</b>
Poder Executivo	57.403.469,90	9.705.143,29	25.245.700,26	22.452.320,25
Poder Legislativo	306,00	0,00	0,00	306,00

CHefe DO PODER EXECUTIVO: **Walter André Delaroli**  
SIFGFS - Versão 2024

Matrícula: 51620

25 novembro 2024 18:30

Roberto Alves Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula: 44.728

Continua (2/4)





Continuação

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>59.636.874,65</b>	<b>10.063.251,20</b>	<b>34.403.329,11</b>	<b>25.035.278,32</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	91.255.451,59	25,00	27,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	101.931.771,02	70,00	63,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.702.750,88	50,00	96,77
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	405.603,00	15,00	14,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	107.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	104.477.027,30	157.875.542,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: **Marcelo Delaroli**  
SIGFIS - Versão 2024  
Angélica Vermeijinger da Rosa  
Controladora Geral  
Matrícula 54220

25 novembro 2024  
**Marcelo Delaroli**  
Prefeito de Itaboraí  
Matr. 44713

**Roberto Almeida Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 44728

Continua (3/4)



Continuação

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
	Despesas com Pensões e Inativos Militares	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>				
Receitas da Alienação de Ativos	0,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	77.690.270,36		15,00		24,07
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

*Angélica Wermelinger da Rose*  
Controladora Geral  
Matrícula 54620

*Marcelo Delaroli*  
Prefeito de Itaboraí  
Matr.: 44713

*Roberto Ataide Santiago Fontes*  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula 4728

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Marcelo Jandre Delaroli  
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 16:54:50

(4/4)



**SECRETARIAS**

**Acórdão:**

Acórdão nº 99. Sessão do dia 26 de novembro de 2024. Processo: SEI 0001.008561/2024-22. Consultante: PEJOTA CONTABILIDADE LTDA. Julgadora Relatora: ANA PAULA SOARES SIMONELLI. CONSULTA TRIBUTÁRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. EMISSÃO DE NOTA FISCAL. ISS DEVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Consultante: PEJOTA CONTABILIDADE LTDA (prestador de serviços), tratando-se de Consulta Tributária prevista nos arts.119 a 126 da LC 282/2022, questionando a respeito da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica e recolhimento do ISS quando o seu cliente recebe honorários sucumbenciais, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, pelas seguintes respostas às perguntas abaixo formuladas pelo consultante: 1 - É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e recolhimento do ISS quando o seu cliente recebe honorários sucumbenciais? R: Sim, o ISS (Imposto Sobre Serviços) é aplicável sobre os honorários advocatícios, pois o serviço jurídico é considerado uma prestação de serviço e, portanto, sujeito à tributação municipal. Este imposto incide sobre os honorários pagos ao advogado, independentemente de serem honorários contratuais (aqueles acordados entre o advogado e o cliente) ou de sucumbência (pagos pela parte vencida ao advogado da parte vencedora em uma ação judicial), segundo o art. 1º e 7º da Lei Complementar Federal nº 116/2003, item 17.14 (advocacia) da lista anexa e art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 33/2003. Os serviços jurídicos incluem, portanto, os honorários advocatícios, que estão sujeitos ao ISS. No Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/1994), em seu art. 22, temos a natureza dos honorários sucumbenciais. Como podemos verificar, o fato que gera o direito ao recebimento dos honorários sucumbenciais é a prestação de serviços profissionais. Assim, por estarem relacionados à prestação de serviços, é dever do prestador emitir os documentos fiscais conforme art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 33/2003 (Código Tributário do Município de Itaboraí). Importante ressaltar, que é irrelevante para a configuração do fato gerador a denominação dada ao serviço advocatício, se sucumbencial ou não, conforme o parágrafo 4º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 116/2003. Sendo assim, é obrigatória a emissão da nota fiscal de serviços e o recolhimento do ISS devido. 2 - Quanto a emissão de nota fiscal, no caso de recebimento de honorários de sucumbência, (Caso entenda ser obrigatória a emissão de documento fiscal) essa nota deverá ser emitida em nome do cliente ou para a parte perdedora, que na verdade é quem realiza o pagamento dessas custas? R: O próprio art. 22 da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB) relaciona os honorários sucumbenciais à prestação dos

serviços, estes que foram prestados ao cliente do requerente. Portanto, o tomador dos serviços que deve constar na NFS-e é o respectivo cliente, que foi beneficiado pelos serviços prestados, sendo irrelevante quem está arcando com o ônus deste pagamento. Desta forma, o tomador é aquele que efetivamente usufruiu dos serviços prestados, ou seja, o cliente representado judicialmente e que obteve êxito total ou parcial no processo judicial, relação essa que ensejou o recebimento dos honorários sucumbenciais. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí. Itaboraí, 26 de novembro de 2024. Ana Paula Soares Simonelli - Julgadora Relatora / José Maria Cardoso Marinho - Julgador / Leonardo Bonoto Baptista - Julgador

**Acórdão nº 100.** Sessão do dia 26 de novembro de 2024. Processo: SEI 0001.007547/2024-10. Recorrente: Maria do Carmo Thomaz Alves. Julgadora Relatora: ANA PAULA SOARES SIMONELLI. ISENÇÃO IPTU 2024. MAIOR DE 60 ANOS. PEDIDO PROTOCOLADO APÓS 30/05/2024. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente: Maria do Carmo Thomaz Alves. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, PELO INDEFERIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO, do pedido de isenção de IPTU, do exercício de 2024, referente ao imóvel cadastrado nesta prefeitura sob o nº 012592-001, com base no art. 7º § 1º do Decreto Municipal nº 238/2023; art. 1º da Resolução SEMFAT nº 021 de 12/03/2024 e arts. 111 II e 176 do Código Tributário Nacional (CTN). Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí/Itaboraí, 26 de novembro de 2024. Ana Paula Soares Simonelli - Julgadora Relatora, José Maria Cardoso Marinho - Julgador, Leonardo Bonoto Baptista - Julgador

**Acórdão nº 101.** Sessão do dia 26 de novembro de 2024. Processo: SEI Nº 0001.005398/2024-46. Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadora Relatora: ANA PAULA SOARES SIMONELLI. ISSQN SERVIÇOS BANCÁRIOS. COSIF 7.1.7. RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CANCELAMENTO AITI 10716E. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, PELO INDEFERIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI nº 10716E no valor de R\$ 62.689,98, da diferença apurada dos valores de ISSQN recolhidos e devidos, competência julho a dezembro/2022, conforme seus arts. 47 15, 134, 149 V, 150 § 4º, 408, 415 I d, 565 e 575 III da LC 33/2003 - CTMI e arts. 14 III a, 24 II b e 51 IX da LC 282/2022; art. 1º §4º e 7º da LC 116/2003; art. 156 III da Constituição Federal; art. 149 V e 150 § 4º do CTN; REsp 1.893.596 e Agr Reg no RE com Agravo 1.315.580 Paraná. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí. Itaboraí, 26 de novembro de 2024. Ana Paula Soares Simonelli

- Julgadora Relatora/ José Maria Cardoso Marinho - Julgador/ Leonardo Bonoto Baptista - Julgador

**Resolução:**

**Resolução (PGM) Nº 028/2024.** Ato de designação do fiscal e do gestor  
O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Corrêa de Oliveira, ocupante de cargo público, mat. 30.077, CPF nº xxxxxx.287-05 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 0003.000283/2024-45, relativo à CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº xxxxxx.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº xxxxxx.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 0003.000283/2024-45, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 28 de novembro de 2024. Edson José De Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - MAT. 44.885 (Documento assinado eletronicamente por Edson José De Lima Xavier, Procurador(a) Geral)

**Resolução FME Nº 058/2024.** Ato de designação da comissão de fiscalização

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Fiscalização do processo administrativo nº. 3445/2023, Concorrência Pública SRP nº. 05/2024 e 07/2024, relativo à aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí:

de Educação - Matrícula 44.719

**Resolução (FMS) Nº 50/2024.** Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SERGIO PE-REIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL DESIGNADO	CPF	MATRÍCULA
E. M. Padre Hugo Montedônio Rego	Antônio Claudio Franco da Fonseca	xxxxxx.217-01	49.148

Art. 2º - O servidor designado respondera por sua respectiva unidade escolar.

Art. 3º - Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site

www.cespro.com.br.

Art. 5º - Permanece inalterada a Resolução FME n.º 030/2024.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Art. 7º - Esta Resolução retroage seus efeitos à 04/11/2024 com ciência do servidor designado.

Itaboraí, 28 de novembro de 2024. Mauricio Rodrigues De Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretário Municipal



público, mat. 46.649, CPF nº xxxxxx457-97 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1392/2023, relativo à aquisição de materiais de suporte à vida para o SAMU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ILZINEI CLEBER GOMES CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 46.464, CPF nº xxxxxx.817-73, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº xxxxxx.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 1392/2023, relativo à aquisição de materiais de suporte à vida para o SAMU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 21 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

**Resolução (FMS) nº 52/2024.** Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TIAGO LACERDA DE ARAUJO, ocupante de cargo público, mat. 45.172, CPF nº xxxxxx.797-10 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente dos Processos nº 3828/2023 e 1361/2024, relativos à aquisição de EPI's e de conataineres, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANDERSON JUAREZ SOARES, ocupante de cargo público, mat. 51.526, CPF nº xxxxxx.317-17, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº xxxxxx.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente dos Processos nº 3828/2023 e 1361/2024, relativos à aquisição de EPI's e de conataineres, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste,

designar o servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355, CPF nº xxxxxx.897-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 22 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

**Resolução (FMS) Nº 56/2024.** Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAPHAEL DA SILVA CARDOSO, ocupante de cargo público, mat. 45.828, CPF nº xxxxxx.697-40 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente do Processo nº 1167/2023, relativo à locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor DARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo público, mat. 46.928, CPF nº xxxxxx.727-66, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 1167/2023, relativo à locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor SÁVIO OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.229, CPF nº xxxxxx.017-50, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 22 de novembro de 2024. Hedio Jacy

Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

**Resolução SEMSERP Nº 04/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 134 de 31 de maio de 2024, em especial, o que preceitua o artigo 8º, capítulo III; Considerando a necessidade de realização de chamamento público para credenciamento, por meio de Comissão especial, com o objetivo de prospectar, no mercado, imóveis disponíveis para locação que atenda às necessidades do Núcleo de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme consta no Processo Administrativo nº 1881/2024 volume 0; RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO para credenciamento de imóveis disponíveis para locação que atenda às necessidades do Núcleo de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme consta no Processo Administrativo nº 1881/2024.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores, EDUARDA DA SILVA DANTAS mat. nº 57.190, LEONARDO RIBEIRO S. NASCIMENTO mat. 52.834 e IVAN ALMEIDA DA SILVA mat. 47.719, para responsabilizarem-se pela formalização da Comissão para credenciamento de imóveis disponíveis - locação de imóvel DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente dada à ciência aos servidores designados.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Itaboraí, 27 de novembro de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI nº 44.736.

**Contrato:**

**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167. Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00; Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2024	Nome	Cargo	CPF	Valor	Data Admissão
399/2024 em substituição ao contrato 289/2022	José Roberto Nunes Pereira	Motorista	XXX.XXX.817-04	R\$ 1.980,00	01/12/2024

Itaboraí, 28 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discrimina-

dos com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167. Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00; Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição

da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.



N°/2024	Nome	Cargo	CPF	Valor	Data Admissão
398/2024	Emerson Dos Santos Conceição	Motorista	XXX.XXX.587-89	R\$ 1.980,00	01/12/2024

Itaboraí, 28 de novembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

**Contrato FEAPGMI N° 06/2024.** Processo Administrativo nº 0003.000283/2024-45. Vigência – Início 04/12/2024 – Término: 07/12/2024. Valor: R\$ 13.908,90 (Treze mil, novecentos e oito reais e noventa centavos). Contratado: Associação Dos Procuradores Do Município Do Rio De Janeiro - APRO-RIO. CNPJ: 31.939.036/0001-69. Termo de Contrato Celebrado entre o Fundo Especial De Arrecadação Da Procuradoria Do MUNICÍPIO de Itaboraí, neste ato representado por seu Presidente, Ilmº. Sr. Edson José de Lima Xavier, como Contratante e a Associação Dos Procuradores Do Município Do Rio De Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vinícius Pinho de Oliveira como Contratada, para o “fornecimento de 10 (dez) inscrições para os procuradores interessados do município de Itaboraí para participação no 19º congresso brasileiro de procuradoras e procuradores que ocorrerá entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2024 na forma de cota de patrocínio”. Objeto - O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de “Fornecimento de 10 (dez) inscrições para os Procuradores interessados do Município de Itaboraí para participação no 19º Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores que ocorrerá entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2024 na forma de cota de patrocínio. Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de 13.908,90 (Treze mil, novecentos e oito reais e noventa centavos). Do Prazo: Parágrafo único - O Contrato terá duração de 04 (quatro) dias, de 04 à 07 de dezembro, de acordo com a programação oficial do evento. Itaboraí, 27 de novembro de 2024. Edson José de Lima Xavier - Presidente do FEAPGMI - contratante / Associação dos Procuradores do Município do Rio de Janeiro - Vinícius Pinho de Oliveira - Presidente - Contratada.

**Termo Aditivo:**

02º termo aditivo ao contrato SEMAD N° 090/2022. Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, neste ato, pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. HEITOR C. BALDOW como Locatário e MM Itaboraí Comercio De Roupas Ltda neste ato representado por EDUARDO DA SILVA FERREIRA como Locador(a). Processo Administrativo nº. 5731/2021. Vigência – Início 01/12/2024 – Término: 30/11/2025 Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Contrato: MM Itaboraí Comércio de Roupas LTDA. Objeto: O LOCADOR obriga-se a manter a locação do

imóvel edificado na Avenida Carlos Lacerda, 364, Venda das Pedras – Itaboraí (2.097,45m2), descrito no Processo Administrativo nº 5731/2021. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: o valor mensal da locação em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Itaboraí, 21 de novembro de 2024. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º. 57.184 / MM Itaboraí Comércio de Roupas LTDA - Representante: Eduardo da Silva Ferreira - CNPJ: 36.477.677/0001-62.

**EDITAIS**

**Edital de Chamamento:**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CPPAD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. (3ª Publicação)**

Publicação de Edital de chamamento para manifestação de servidor, para apuração de abandono de cargo público ou inassiduidade habitual.

Considerando os artigos 329 e 330 da Lei nº 1.392/1996, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí;

Considerando a obrigatoriedade de garantir o cumprimento dos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

Considerando a necessidade de apuração e regularização imediata do caso de abandono e inassiduidade habitual cometidos por servidor desta Municipalidade;

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 1672/24, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o chamamento público para manifestação do servidor faltoso, a comparecer a Rua João Feliciano, nº 132 – Edifício Emanuel, sala 206, Centro – Itaboraí, sob pena de ser considerado como abandono de cargo ou função ou inassiduidade habitual o servidor.

Art. 2º - Ficam convocados para manifestação as Servidoras elencadas abaixo:

DEBORA ROSA SOBREIRA DE FRANCA – Matrícula nº 28.916.

NATALIA SCHEINER GABRIEL – Matrícula nº 28.933.

Art. 3º - O Servidor convocado por este Edital que não comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará no prosseguimento de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, instaurado para apurar suposto

abandono ou inassiduidade, conforme Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí, Lei nº 1392 de 03 de julho de 1996, Art. 330.

Citação por Edital

“Art. 330 - Instaurado o processo a comissão de processo administrativo providenciará a citação do faltoso por edital de chamamento, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado pelo menos três vezes no órgão oficial ou jornal de circulação local.”

Parágrafo Único - O prazo do edital, a que se refere este artigo, começa a correr desde a sua primeira publicação.”

Art. 4º - O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, por 3 (três) vezes no órgão oficial, no decorrer do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação, intercalando no mínimo 07 (sete) dias. Maria Teresa V. Quintanilha Matrícula nº 35382 - Presidente

**LICITAÇÃO**

**Aviso:**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90058/2024**

PROCESSO: SEI N° 0010.000017/2024-23  
OBJETO: “AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, EVENTUAL REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS”

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO DE TAXA DE AGENCIAMENTO**

MODO DE DISPUTA: ABERTO  
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRAS.GOV  
DATA E HORA DE ABERTURA: 13/12/2024 ÀS 10:00 H.

Para maiores informações: e-mail [licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br)

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Corrigenda:**

PT n.º 2419/24. Publicada no Jornal DOE-ITA de 27/11/2024, ed. n.º 232, Ano VI. Onde se lê: CINTIA TORRES DA SILVA; Leia-se: CINTIA RIBEIRO ROCHA FARIA.

**ITAPREVI**

**Portaria:**

PT N° 106/2024 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação ao Servidor Adelson Rodrigues de Mattos, matrícula n° 0096, cargo de Agente de Cadastro, Nível XI, Classe M, do quadro

permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000137/2024-61, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 c/c Art.1º, § 5º da Lei 10.887/04, com proventos mensais de R\$ 3.794,88 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), Itaboraí, 04 de novembro de 2024, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

**Termo aditivo:**

Termo aditivo nº 01 do contrato nº 19/2023 .

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí - ITAPREVI. CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP. CNPJ: 05.340.254/0001-72 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses a iniciar a partir de 21/12/2024 até 20/12/2025 tendo como objeto a locação de software de gestão de recursos humanos e departamento de pessoal, folha de pagamento e gestão de benefícios previdenciários para o ITAPREVI. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 46.811,04 (Quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.